

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
--	--	--

PORTARIA Nº031/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre a concessão de férias prêmio de servidor público".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO:

- O requerimento do servidor com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- Que a requerente faz jus face ter completado o período aquisitivo de 5 anos;
- Que a concessão de férias prêmio é um ato negocial do Executivo com o servidor

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo de 01/04/2008 a 01/04/2013 definido em certidão de contagem de tempo, FÉRIAS – PRÊMIO – pelo período de 60 (sessenta) dias, o(a) servidor(a) **JOSÉ ALIMATEIA DA MATA HUEBRA**, titular do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada de 23/05/2016 a 21/06/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 18 de maio de 2016.


LAURO JOAQUIM SIMÃO
Prefeito Municipal